



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que vierem a ter conhecimento deste edital, e possa interessar, especialmente a todos os cidadãos e contribuintes de Bananal/SP, que os autos do **eTC-004148.989.16-3**, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício de 2016 da Exma. Ex-Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, encontram-se à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sito na Rua Manoel de Aguiar, nº 51, centro, Bananal/SP, CEP:12850-000, para exame e apreciação, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, conforme a legislação em vigor, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

O contribuinte ou cidadão que desejar exercer este direito deverá apresentar-se na Secretaria Administrativa da Câmara, no horário de expediente, munido de documento de identidade, para o agendamento da apreciação.

Bananal, 10 de fevereiro de 2020.

  
**EDNALDO VALIM CABRAL**  
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

  
**ELTON PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria

Publicado na Secretaria Administrativa e no site oficial da Câmara Municipal de Bananal em 10 de fevereiro de 2020.